

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GACIV
Gabinete Civil

LEIS**LEI ORDINÁRIA Nº 2.219, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 07 de janeiro de 2022; 130ª da República.

Prefeito

Concede adicional de periculosidade para os servidores do Poder legislativo Municipal de Parnamirim/RN exercentes de Auxiliar Legislativo I e Agente Legislativo II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Poder Legislativo Municipal de Parnamirim/RN, o adicional de periculosidade aos servidores públicos exercentes do cargo de Auxiliar Legislativo I e Agente Legislativo II passarão a receber a título de adicional de periculosidade, o valor correspondente a 30 % (trinta por cento) calculado sobre o respectivo vencimento, nas mesmas bases e condições em que o referido benefício é estabelecido na legislação trabalhista Federal e nas demais normas regulamentadoras.

Parágrafo único - O adicional de que trata este artigo será devido ao servidor pelo exercício permanente de atividades ou operações consideradas perigosas, em condições de risco.

Art. 2º - O valor pago a título de periculosidade será de acordo com o estabelecido no §1º, do Art. 193 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, regulamentado pela Lei Federal 12.740 de 8 de dezembro de 2012.

Art. 3º - O Adicional de periculosidade integrará os proventos de aposentadoria, conforme o regime previdenciário ao qual o servidor

público estiver vinculado.

Art. 4º - O adicional de periculosidade será calculado unicamente sobre o valor do vencimento do servidor, sobre o qual não incidirão quaisquer vantagens pecuniárias que integram a sua remuneração.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria consignada ao orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parnamirim/RN, 07 de janeiro de 2022.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

DECRETOS**DECRETO Nº 6.688, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

Estabelece normas para a execução orçamentária, define a programação financeira para o Poder Executivo no exercício de 2022, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, combinado com os artigos 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam estabelecidas as normas para a execução da programação orçamentário-financeira do Município de Parnamirim para o exercício de 2022, consoante o Orçamento Anual fixado pela Lei nº 2.207, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º – No corrente exercício financeiro, a despesa geral do Poder Executivo Municipal não pode exceder às dotações fixadas na Lei Orçamentária, observando-se, para tanto, o quadro de cotas mensais de desembolso das despesas que cada unidade orçamentária pode realizar, consoante o estabelecido em anexo ao fim deste decreto;

§ 1º – Os valores correspondentes às cotas mensais de repasses aos órgãos, nos termos do artigo 8º, da Lei de

quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº.012, de 06 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais: e de conformidade com o Parecer nº003/2022-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **TEREZINHA LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº3565, Auxiliar de Creche, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 013, de 06 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº0012021-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **IDÁLIA TEIXEIRA BENTO ALMEIDA**, matrícula nº 51209, Pedagogo, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de aparelhos condicionadores de ar tipo Split, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta do Município de Parnamirim-RN, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, do Município de Parnamirim/RN. Processo: 20212420953

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/01/2022 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 08 de janeiro de 2022

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 39/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica, tipo academias ao ar livre para a terceira idade, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Parnamirim/RN - SEMSUR. Vigência: 06/01/2022 a 05/01/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 39/2021; Processo nº 202125325; Contratada: **ZIOBER BRASIL LTDA**; Lote Único. Valor total: R\$ 1.011.000,00 (hum milhão e onze mil reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: HOMERO GREC CRUZ SÁ - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e PAULO ZIOBER JUNIOR pela empresa.

EMPRESA: ZIOBER BRASIL LTDA						
CNPJ:08.374.053/0001-84		Telefone: (44)3029-4410 (44)3046-9850		e-mail: licitacao@zioberbrasil.com.br		
Endereço: Rua Aluizio Nunes Costa, 842, Cidade Industrial, Maringá/PR – CEP87070-774						
Lote Único	Descrição dos produtos	Unidade	Quant	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	MULTIEXERCITADOR CONJUGADO COM 6(seis) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: Objetivos do equipamento: Fortalecer, alongar e aumentar a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Estrutura: Oblongo de no mínimo 20x50x1,50 mm, pinos maciços, todos rolamentados (com rolamentos duplos); acabamento com pintura a pó eletrostática,					

01	com batentes de borracha; solda MIG; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); corte a laser; tampão de metal arredondado, deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho; resistentes às ações climáticas; carga máxima de peso 5 kg por disco, oferecendo segurança aos usuários e devem permitir a prática de até 04 (quatro) usuários por vez. Multiexercitador com 06 funções distintas fabricado com tubos de aço carbono nas seguintes descrições: - Flexor de pernas: mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; - Extensor de pernas: mínimo 3/4 polegada x 1,50 mm; - Supino reto sentado: mínimo 2 polegadas x 2 mm; - Supino inclinado sentado: mínimo 1 1/2 polegada x 3 mm; - Rotação vertical individual: mínimo 1 polegada x 1,50 mm; - Puxada alta: mínimo 1 1/2 polegada x 1,50 mm.	UND	50	ZIOBER	4.252,00	212.600,00
02	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os grupos musculares dos membros superiores e inferiores e aumentar a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2 1/2 polegadas x 1/4; deverão ser utilizados pinos maciços rolamentados (com rolamentos duplos); batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho; tampão de metal arredondado; bancos arredondados sem quina, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	UND	50	ZIOBER	2.308,00	115.400,00
03	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Estimular o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 1/2 polegadas x 4 mm; 4 polegadas x 3 mm; 3/4 polegada x 1,50 mm; deverão ser utilizados pinos maciços rolamentados (com rolamentos duplos); batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 e parafusos de fixação); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 03 (três) usuários simultaneamente.	UND	50	ZIOBER	1.174,00	58.700,00
04	SURF DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Melhorar a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 3 1/2 polegadas x 4 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços rolamentados (com rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática e cortes a laser; batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x 1/4 e com parafusos para fixação); tampão de metal arredondado; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	UND	50	ZIOBER	1.296,00	64.800,00
05	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os músculos da coxa e quadril. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 3 1/2 polegadas x 4 mm, 2 polegadas x 4 mm; 4 polegadas x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinas, e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentados, pintura em pó eletrostática, batentes de borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 com parafusos de fixação); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	UND	50	ZIOBER	1.539,00	76.950,00
06	REMADA SENTADA: Objetivos do equipamento: Fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm; Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostáticas, batentes da borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser, deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão de metal estampados e arredondados, bancos arredondados sem quina; carga (relativa: de no mínimo 10% a massa corporal do usuário); oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para	UND	50	ZIOBER	1.135,00	56.750,00

	permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas, permite a prática de 1 (um) usuário.					
07	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Aumentar a mobilidade dos membros inferiores desenvolver a coordenação motora. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 ½ polegada x 1,50 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), pintura em pó eletrostática, batentes de borracha, solda MIG, orifícios para a fixação de equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	UND	50	ZIOBER	2.187,00	109.350,00
08	ESQUI DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Melhorar a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 1 ½ polegada x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30x50x2mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3mm; e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentos, pintura em pó eletrostática, batentes de borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, deverão ser inseridas especificações musculares em cada, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	UND	50	ZIOBER	2.887,00	144.350,00
09	ROTAÇÃO DIAGONAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Aumentar a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 ½ polegada x 2 mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¾ e com parafusos de fixação); cortes a laser, parafusos Allen de aço; bola de resina; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	UND	50	ZIOBER	1.093,00	54.650,00
10	ROTAÇÃO VERTICAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os membros superiores e melhorar a flexibilidade das articulações dos ombros. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 ½ polegadas x 2 mm, ¾ x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação) cortes a laser; parafusos Allen de aço; bola de resina; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão em metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	UND	50	ZIOBER	810,00	40.500,00
11	PLACA ORIENTATIVA FRENTE E VERSO: Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2 polegadas x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3 polegadas x 1,50 mm; pintura “epóxi” eletrostática, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida; a placa não pode conter quinas e sim moldura tubular.	UND	50	ZIOBER	1.539,00	76.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.011.000,00 (hum milhão e onze mil reais).						

SEDEM

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

PORTARIAS**PORTARIA Nº 002/2022 – SEDEM, 05 de janeiro de 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar nº 022/07, alteradas pelas Leis Complementares nº 164/2019 e nº 165/2019.

Considerando o que dispõe a Lei 1.288/2005, que institui o Código de Infrações do sistema de transporte público de